



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1990

Página 3 de 9

TURISMO

Ficha: 0703 - Funcional: 23.695.1010-2.100
3.3.50.39.03 - 01 - ACORDO DE
COOPERAÇÃO.....R\$
76.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 20 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 20 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.674, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
14.421,29 (quatorze mil,
quatrocentos e vinte e um
reais e vinte e nove
centavos), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0345 - Funcional: 04.122.1002-2.018

3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 14.421,29

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação
orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

Ficha: 0755 - Funcional: 20.606.1005-2.077

3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$
14.421,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 24 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.675, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
17.100,00 (dezessete mil e
cem reais), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0343 - Funcional: 04.122.1002-2.018

3.3.90.92.00 - 01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES.....R\$ 17.100,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação
orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0178 - Funcional: 10.301.1000-2.004

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 17.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 25 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São
Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na
modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE
OVOS DE PÁSCOA COMUNS E ESPECIAIS PARA
CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA** - recebimento da Proposta
Eletrônica até: 20 de março de 2026, às 08h30min e
Abertura da Sessão disputa de lance: 20 de março de 2026,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1990

Página 4 de 9

às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 121.369,67**
(Cento e Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Nove
Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no
site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de
Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail:
licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração